

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 132, de 29/11/2019.

Autoria: Prefeita Municipal

Acresce vagas em cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu/GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre acréscimo de vagas em cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu/GO, definido na Lei Municipal nº 1.301, de 02 de abril de 2002, e dá outras providências. Resta claro pela leitura da propositura em análise nesta Comissão Permanente que o Poder Executivo Municipal busca aumentar o número de vagas para os cargos efetivos arrolados na matéria. Pressupõe-se, naturalmente, que a busca por aumento de vagas será para que as mesmas sejam preenchidas através de concurso público ou por promoção dos servidores já existentes, sendo que em qualquer dos casos haverá majoração de despesas com folha de pagamento e outras que poderão decorrer do ato administrativo de nomeação ou de promoção (recolhimento previdenciário, gratificação, etc.). Como não houve o envio do Relatório de Impacto Econômico e Financeiro à Câmara Municipal, mesmo depois de oficiada a Chefe do Poder Executivo Municipal para fazê-lo, em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, há verdadeira "escuridão" técnica sobre a questão. Todavia, haveremos de confiar na lisura do Poder Executivo quanto ao trato administrativo da coisa pública, o que faz entendermos ser a matéria economicamente, financeiramente e orçamentariamente viável à Municipalidade, haja vista haver dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes da matéria, e o fato de poder a Administração do Executivo lançar mão de créditos suplementares, via decreto, até o limite aprovado por Lei.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


Vereador **GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA**
- RELATOR -


Edvaldo F. de Carmelha